



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 363/2011 6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2011

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS IX.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CLINUTRI LTDA, sob o CNPJ nº 03.149.182/0001-55, itens 10 e 11, no valor total de R\$ 6.600,00; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 09.053.134/0001-45, itens 05 e 13, no valor total de R\$ 42.410,50; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ nº 06.234.797/0001-78, item 12, no valor total de R\$ 201.240,00; e LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 10.831.701/0001-26, itens 02 e 09, no valor total de R\$ 2.478,00, perfazendo o valor global de R\$ 252.728,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os itens 01, 03 e 07, e fracassado o item 04, pelo parecer técnico do Setor de Farmácia do ICV, igualmente, os itens 06 e 08 por apresentar valor acima do referencial.

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde